



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 14.712, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

#### **-Constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.014.**

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO – MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover aquisição de bens e serviços para uso da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir uma comissão permanente de licitação para conduzir os processos administrativos no exercício de 2014;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Tatuí, os seguintes membros:

**I-** membros titulares, os funcionários públicos municipais: Camila Francelina Brito da Silva, Ana Rita de Cássia Vieira de Moraes Hessel e José Bruno Casemiro;

**II** – membros suplentes, os funcionários públicos municipais: Beatriz Marques de Oliveira e Cristina Sinisgalli.

**Parágrafo único.** Fica designada a Sr<sup>a</sup>. Ana Rita de Cássia Vieira de Moraes Hessel para presidir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e a Sr<sup>a</sup>. Camila Francelina Brito da Silva, para, na ausência e impedimento, substituir o presidente.

**Art. 2º** É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 14.712, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

**Art. 3º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal de nº 14.588 de 22 de Novembro de 2013.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 13 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/01/2014.  
Neiva de Barros Oliveira